



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02531 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 146/2024

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTE EM CAUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento formulado pelo loteador, *CBS Empreendimentos Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.228.449/0001-93, pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no *Condomínio Residencial Coliseu Residence*;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento TOTAL das obras de infraestrutura necessárias no referido loteamento, fica liberado da caução o lote urbano abaixo:

1. **lote urbano nº 208 (duzentos e oito) do Condomínio Coliseu Residence**, registrado através da matrícula nº 92.468, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 06 de setembro de 2024

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)